



EDITAL Nº 01/2012 – PRÓ-EGRESSO

Abertura de teste seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio no programa de assistência ao egresso e ao apenado do município de Jacarezinho – PR.

A Coordenação do Projeto de Extensão **Programa de Assistência ao Egresso e ao Apenado no Município de Jacarezinho, PR – PRÓ-EGRESSO**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para ESTAGIÁRIO, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR mensal	DURAÇÃO
1 (uma)	Direito	30 (trinta) horas semanais	R\$ 629,64 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)	04 meses
1 (uma)	Psicologia	30 (trinta) horas semanais	R\$ 629,64 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)	04 meses

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: Dias 01 de outubro de 2012 a 05 de outubro de 2012, das 14:00h às 17:00h, das 19:00h às 22:30h.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

2.2 TAXA: Isento.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Declaração firmada de próprio punho, indicando o ano em que se encontra matriculado.

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na **Secretaria do CCSA– CJ**.



2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.5.2 Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Que não tenha vínculo empregatício de qualquer tipo ou que receba qualquer tipo de bolsa.
- Estar regularmente matriculado no 3^a ano ou seguintes, para vaga do curso de Direito.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1^a Etapa: Prova de conhecimentos da área de atuação (NP);
- 2^a Etapa: Entrevista individual com a coordenação do projeto (NE);
- Nota Final de cada candidato para fins de classificação será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NP + NE)/2$.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por setor de inscrição em ordem decrescente conforme média obtida;

4.2 Em caso de empate será dada preferência para aquele que estiver matriculado na série mais avançada.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 PROVA: No CCSA – *Campus* Jacarezinho, sala 02, no dia 08 de outubro de 2012, às 14:00 horas.

5.2 ENTREVISTA: No CCSA – *Campus* Jacarezinho, sala 02, no dia 10 de outubro de 2012, às 14:00 horas.



6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/>, a partir do dia 11 de outubro de 2012, a partir das 14:00 horas.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na **Secretaria da CCSA-CJ**, dirigido a PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato aprovado será convocado em edital específico;

7.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa de preferência no Banco do Brasil;

8. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Jacarezinho, 01 de outubro de 2012.

Prof. Sérgio Vaz
Coordenador do Projeto